



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



## CONTROLADORIA PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO – PROCESSO

PARECER N° 0860/2022-CCI

PROCESSO N° 0118/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0059/2022/PMON

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO

PREGOEIRO: CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.690.038,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS)

EMPRESAS VENCEDORAS: D C MARGONARI GRAFICA EIRELI – ME, GRAFICA EXECUTIVA EIRELI – ME, GRAFICA IMPRESSUS LTDA, MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA EIRELI, N. M. SANTOS GRAFICA, TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBO, IMPRESSOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### 1 - RELATÓRIO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA N° 7739/2005, art. 1, Parágrafo Único e com fulcro na Lei Complementar N° 101/2000, art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades das Prefeituras, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir.

Vem a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBO, IMPRESSOS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em que foi requerido através de ofício pela Secretária Municipal de Administração, senhora Daniela Dayrell de Queiroz (ofício de nº 00909022/2022-PMON), na qual apresentou a seguinte justificativa para a realização do processo licitatório, mencionou ser imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas por diversos setores da administração, visando ainda evitar a paralisação dos setores, essa foi a justificativa apresentada.

O processo administrativo nessa modalidade tem previsão legal esculpida na Lei nº 10.520/02 bem como a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 apontado na minuta de despacho do Pregão Eletrônico como fundamento legal para a contratação pretendida.

Ademais, é mister ressaltar que a presente licitação atendeu o que determina o artigo 38 da Lei 8.666/93, onde já consta nos autos, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município se manifestando pela regularidade e legalidade da licitação e demais documentos exigidos.

## 2 – ANÁLISE

### Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, nomeação do pregoeiro e membros de apoio, edital e anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como Lei 10.520/02 que trata do Pregão Eletrônico. No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



## Modalidade

Conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 10.520/02, poderá ser utilizado o pregão como a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

## Quanto a Análise Jurídica e Prazo

Sob o prisma da análise jurídica do processo licitatório, será regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 bem como Lei nº 101/00 e edital do processo.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Procuradoria já se manifestou pela legalidade do processo.

Deve-se ser observado o que preceitua o inciso V do artigo 4º da Lei 10.520/02, em que determina que o prazo para apresentação das propostas, a partir da publicação do aviso será de 8 dias.

## Das Justificativas, Autorizações e Termo de Referência

De acordo com a análise do processo, constata-se que foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, certidão negativa de débitos tributários com a fazenda pública e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente, certidões de âmbito Federal e Municipal e etc.

Sobre o quesito da justificativa e Termo de Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, as especificações como, justificativa e objetivo da contratação, assim como valor do contrato, seguem no termo de referência do edital.

## 3- SOBRE A FASE EXTERNA

Conforme preceitua o artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa tem início com convocação dos interessados.

**Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Consta no processo Edital indicando as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93, combinado com art. 4º da Lei 10.520/02, assim, o presente processo licitatório também atendeu a tal determinação legal.

Empresas que participaram do certame apresentando propostas, conforme consta na Ata:

- GRAFICA IMPRESSUS LTDA;
- TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP;
- INOV ETIQUETAS LTDA;
- N. M. SANTOS GRAFICA;
- D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI;
- EMERSOM RODRIGO TAMBORILLA SERVICOS;
- RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- G B P EDITORA EIRELI;
- 5S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO – EIRELI;
- SUPER DADA EMPREENDIMENTOS;
- LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA;
- AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA;
- MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA EIRELI;
- GRAFICA EXECUTIVA EIRELI;

Diante do Termo de Homologação foi constatada como ganhadoras do certame as seguintes empresas/proponentes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



- D C MARGONARI GRAFICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de nº 13.290.985/0001-89, vencedora dos itens descritos no quadro, fl. 776, no valor de R\$ 452.539,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS);
- GRAFICA EXECUTIVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de nº 18.267.102/0001-33, vencedora dos itens descritos no quadro de fl. 777, no valor de R\$ 417.510,80 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS);
- GRAFICA IMPRESSUS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.913.414/0001-53, vencedora do item de nº 01, no valor de R\$ 6.307,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS);
- MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 12.431.048/0001-33, vencedora do item de nº 37, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
- N. M. SANTOS GRAFICA, inscrita no CNPJ de nº 03.090.637/0001-04, vencedora dos itens descritos no quadro de fl. 778, no valor de R\$ 740.131,20 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS);
- TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 07.679.989/0001-50, vencedora dos itens de nº 22, 23, 25 e 26 no valor de R\$ 53.550,00 (CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

Sendo homologado o valor total de R\$ 1.690.038,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS)

## VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cabe ressaltar que os contratos originados do presente pregão eletrônico, deverão obedecer aos termos do que prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme expressa cláusula de vigência da minuta do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



contrato, ao final quando da celebração do contrato, deve-se ser nomeado fiscal de contrato através de Portaria, **bem como assinatura de ciência do Fiscal de contrato.**

## 4 - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.

Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.

Recomenda-se ainda, que quando da assinatura dos contratos sejam verificadas as validades de cada certidão para que as mesmas estejam com suas validades atualizadas ou que seja expedido documento do SICAF para juntada aos autos.

Recomendamos que, seja elaborada uma justificativa mais bem fundamentada para compor o processo licitatório, pois a que foi anexada aos autos está genérica.

Recomendamos a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, com a posterior celebração de contrato com as empresas vencedoras do certame, D C MARGONARI GRAFICA EIRELI – ME, GRAFICA EXECUTIVA EIRELI – ME, GRAFICA IMPRESSUS LTDA, MARCICLEIA VIEIRA DA SILVA EIRELI, N. M. SANTOS GRAFICA, TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI.

## CONCLUSÃO

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0059/2022-PMON, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Ademais, é importante salientar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria deste município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) - fone: (94) 3434-1289/1284



Retorne os autos ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Ourilândia do Norte - PA, 06 de dezembro de 2022.

**THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES**  
Coordenadora do Controle Interno  
Dec. 0176/2022